

Privacidade em tempos de pandemia

Vimos recentemente uma aplicação de tecnologia pernambucana para monitorar o respeito ao chamamento cívico de ficar em casa para reduzir a disseminação do coronavírus. A aplicação prática é mostrar, por hexágonos limitados, o percentual de deslocamento do conjunto de pessoas ao longo do dia, usando como base a localização do celular. Apesar de ser bastante lógica a utilidade prática da tecnologia, pode-se questionar se tal aplicação não invade a privacidade das pessoas.

O primeiro questionamento é se seria tecnicamente possível saber o percentual de pessoas que saiu de casa SEM QUE SAIBAMOS QUEM FOI. A resposta é sim. Uma aplicação hipotética poderia obter o deslocamento ao longo do dia, e a) não identificar o número do celular e b) só fornecer os dados agregados. Com isso haveria dupla proteção contra a identificação de quem se deslocou, e somente haveria a informação de quantos por cento da população da área estudada se deslocou.

O segundo questionamento é se a solução utilizada pela Prefeitura do Recife feita pela In Loco atende a esses requisitos. Para responder, recuperamos um processo do Ministério Público Federal sobre a política de privacidade da In Loco. Ao final da investigação em fevereiro de 2020, o MPF concluiu que ***“a empresa exerce um modelo de negócio que está em conformidade com a legislação vigente, uma vez que não há coleta de dados que permita a vinculação direta ao titular dos dados pessoais.”*** (Mais em <http://encurtador.com.br/kqyKQ>). O ponto b) da privacidade pode ser verificada com um acesso às informações recebidas por estados e municípios que é fornecida de forma agregada por áreas. Em nenhum momento recebem informações individualizadas, ainda que de forma anônima.

Portanto, podemos concluir de forma lógica que 1) a In Loco não tem a identidade dos celulares e portanto não poderia passá-la a quem quer que seja e 2) mesmo sem identificar o dono do celular o ente estatal não tem a informação individualizada de QUAL é o aparelho que se desloca, mas de QUANTOS se deslocam percentualmente no hexágono. Por fim, e não menos importante, SOMENTE OS USUÁRIOS QUE PERMITEM o uso da sua localização fornecem dados anonimizados.

O aplicativo da Prefeitura pode então disparar uma mensagem geral para todos os aparelhos em determinada localidade, mas não para UM ou OUTRO aparelho específico.

Por essas razões, com o devido cuidado de apurar os fatos à luz da técnica e da lógica, as entidades representativas do setor de tecnologia ASSESPRO PE/PB, o SoftexRecife e o SEPROPE, vêm se pronunciar em respeito à sociedade, que merece o devido esclarecimento, **em defesa da adoção desta tecnologia** pelos entes governamentais.

Ademais, essas entidades compreendem o poder destrutivo das notícias falsas, que como um vírus, se valem da capacidade de espalhamento das redes sociais. Também entendem e defendem que a imprensa livre e comprometida com a verdade, fazendo apuração dos fatos, ouvindo o contraditório, entendendo e explicando, é a melhor maneira de dar respostas honestas à sociedade. Se, ao contrário, um veículo de mídia produz ele próprio notícias falsas, está se confundindo com o submundo ao qual deveria se contrapor. Juntas, as entidades se colocam sempre à disposição dos órgãos de imprensa para se posicionar sobre os temas de tecnologia da informação e comunicação, que nem sempre são de fácil compreensão pelo grande público, assim como sobre os temas de proteção de dados e privacidade, cuja relevância é crescente na nossa sociedade.

Gerino Xavier (Seproje)
Yves Nogueira (Softex Recife)
Rodrigo Vasconcelos (Assespro PE e PB)

